REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 203/2022

CONSIDERANDO QUE:

a) o art. 215 da Constituição da República Federativa do Brasil estabelece que "o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais";

b) existe, no Parque da Cidade, um anfiteatro que já foi palco de grandes apresentações artísticas e, agora, está completamente reformado e ampliado, com novo lance de arquibancada, rampas de acesso com corrimãos, alargamento da entrada, reforma dos camarins, cercamento e a construção de banheiros, oferecendo conforto para público, artistas e produtores culturais;

c) teatros, anfiteatros e espaços culturais estão nas ruas como locais de resistência cultural, que promovem a cidadania, a fruição e a diversidade cultural, cabendo ao Município reconhecê-los como espaços de interesse público que contribuem decisivamente para a revitalização da cidade, a fruição e circulação de cidadãos;

d) em 12 de agosto de 2022, o grande artista Zelito Miranda, com mais de 43 anos de carreira e mais de 20 músicas no currículo, veio a falecer por problemas pulmonares;

e) esse renomado artista se tornou referência da música junina da Bahia e pioneiro nos ensaios de forró espalhados pelo Estado, seguindo com a cultura de Luiz Gonzaga em sua carreira, e era um ferrenho defensor da cultura regional, buscando sempre a valorização do xote, baião, xaxado e outros ritmos nordestinos;

f) Zelito foi o idealizador do Projeto "Forró no Parque", realizado durante 12 anos no anfiteatro do Parque da Cidade, cujas apresentações ocorriam uma vez por mês, em manhãs de domingo, e atraíam uma multidão;

f) por fim, esse artista é importante para a cultura nordestina, sobretudo da Bahia, assim como sua relação com o Parque da Cidade, palco do projeto que durou mais de 10 anos com sucesso absoluto e muito contribuiu para a divulgação, ocupação e valorização desse espaço,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, nos termos do art. 209, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, denominar o anfiteatro, localizado no Parque da Cidade, de “Zelito Miranda”, por ser justa e merecida a homenagem.

Sala da Comissão, 22 de novembro de 2022.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Átila do Congo **Edvaldo Brito**

Isnard Araújo **Henrique Carballal**

Silvio Humberto